



P O R T A R I A N º 0 5 6 / 2 0 1 7

Súmula: Exonera Diretora da Escola Homero Talevi Campos, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no Art. 42, da Lei Municipal nº 432 de 07/02/2009, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 90, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Exonerar a pedido a Sra. **FABIANA PEDROSO**, portadora da cédula de identidade nº RG-8.829.699-0/PR e do CPF/MF nº 046.935.959-50, do cargo de **DIRETORA DA ESCOLA HOMERO TALEVI CAMPOS** do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão a partir de 31/07/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos nove dias de agosto de 2017.

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal

